



ESTADO DO TOCANTINS
 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
 Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
 CNPJ Nº 00.612.924/0001-49CEP-77995 – 000.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 hs. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência do senhor Iris Lopes Borges. Reuniram-se os nobres vereadores: José Edilson Mesquita, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Antonia dos Santos da Silva e Alcir Almeida de Sousa, José da Rocha Oliveira e Maria do Socorro de Melo. Deixou de comparecer o ilustre Vereador, Jeudi Teixeira de Souza por motivo justificado. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense. Que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última seção ordinária desta casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato continuo foi apresentado a Mesa a para apreciação e segunda votação os Projetos de Leis 063/2020, de 25 de março de 2020, Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins- TO- (PCCR), 064/2020, de 25 de março de 2020, Institui o Plano de Cargo, carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Buriti do Tocantins-TO; Revoga a Lei Municipal nº 079 de 07 de novembro de 2012, e dá outras providências. O Projeto de Lei 063/2020, foi aprovado com a Emenda Aditiva, com a proposta: Acrescentar os anexos III à Lei nº 064/2020 de 26 de março de 2020 do Quadro dos Servidores da Saúde do Projeto em evidência. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de acrescentar os anexos III a este Projeto tenho em vista que os mesmos já se encontram contemplados no art. 24 do dito Projeto. O Projeto de Lei 0642020 foi aprovado com igual teor e forma original. Na sequência o senhor Presidente franqueou a palavra ao Plenário onde diversos vereadores discutiram assuntos relacionados a administração do Município. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosimeire Pires Rios Maia, Rosimeire Pires Rios Maia que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 Itamar Pereira Martins
- 2 Maria do Socorro de Melo
- 3 José Edilson Mesquita
- 4 Antonia dos Santos da Silva
- 5 Itamar Pereira Martins
- 6 Alcir Almeida de Sousa
- 7 José da Rocha Oliveira
- 8 Francisco Julierme de S. Silva
- 9 _____